



Despacho Administrativo nº 081/2013/DRS/SRHU

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 007/2012, de 16 de março de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP, de Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, para o cargo Agente de Segurança Penitenciário e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 Foi constatado pela **Diretoria de Recrutamento e Seleção** Erro Material na publicação do nome do candidato **Maurício Jacinto da Costa** no Ato de Resultado da Avaliação Psicológica publicado em 28/12/2012;

1.2 no **ATO DE RESULTADO DA SEGUNDA FASE–AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, publicado em 28 de dezembro de 2012, o nome do candidato constou equivocadamente como **MAURÍCIO JACINTO DA COSTA**;

1.3 em 09 de janeiro de 2013, o candidato foi convocado para Treinamento Introdutório;

1.4 equivocadamente, em 16 de janeiro de 2013, seu nome foi incluído no **Despacho Administrativo nº 53/2013 que elencou os candidatos desclassificados por não entregarem o boletim de investigação social**;

1.5 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.6 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a inclusão do nome de MAURÍCIO JACINTO DA COSTA no Despacho Administrativo nº 53/2013 publicado em 16 de janeiro de 2013;

2.2 convocar MAURÍCIO JACINTO DA COSTA para participar do Treinamento Introdutório previsto para o período de 04 a 08 de fevereiro de 2013 às 07h00 na EFES, sita à Rua Rio de Janeiro nº 471, 15º andar - Centro - Belo Horizonte /MG, conforme Ato de Convocação para Treinamento Introdutório publicado em 09/01/2013 no sítio da SEDS (www.seds.mg.gov.br);

2.3 recomendar ao candidato que compareça ao local designado para o Treinamento com antecedência de 30 minutos, portando documento de identidade oficial com foto, papel e caneta e usando obrigatoriamente o uniforme: Camisa de malha branca, gola careca, manga curta sem nenhuma estampa, calça jeans azul escuro e tênis/sapato fechado;

2.4 recomendar ao candidato que observe o item 9.4 do Instrumento Convocatório: “será exigido na Aula Inaugural o atestado médico comprovando aptidão física para realização das aulas práticas durante o Curso Introdutório;”

2.5 reclassificar, automaticamente, os demais candidatos classificados em posição posterior ao candidato supracitado na lista de aptos para formação do Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Superintendente de Recursos Humanos